



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2020

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por ser Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando a inscrição de 08 (oito) servidores da Secretaria de Controle Interno no curso de Auditoria Baseado em Risco, com ênfase na avaliação de riscos no planejamento anual da auditoria interna; avaliação de riscos na fase de planejamento dos trabalhos e em levantamentos de um objeto específico de controle interno ou externo previsto para ocorrer no período de 07 a 11 de dezembro de 2020, em formato EAD-Tele Presencial, através da plataforma zoom, nos termos do **PA-MEM-2020/32666**.

Belém, 30 de novembro de 2020.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**

Secretário de Administração

**PA-MEM-2020/32666**  
NAC



Assinado com senha por FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO (usuário).  
Use 2633625.16745229-3217 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 12/04/2022 11:52



PA-MEM/202032666A

